

Protocolo de prestação de serviços

Entre:

A **SECURILABOR- Centro de Segurança Médico Laboral, Lda**, com sede na **Avenida Praia da Vitória nº 48 2ºesquerdo, 1050-184 Lisboa** e NIF nº 500 384 029, adiante designado de **Primeiro Outorgante**, e a **União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Santarém – UDIPSS-Santarém**, com sede na **Praceta Capitão Varela Santos, 12 – 2000-016 Santarém**, titular do NIPC 506126820, adiante designada de **Segundo Outorgante**, é reciprocamente acordado e livremente celebrado o presente protocolo, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e respetivos anexos.

1ª

O **Primeiro Outorgante** compromete-se a prestar aos associados do **Segunda Outorgante** os serviços de **Segurança e Saúde no Trabalho e de Higiene e Segurança Alimentar** em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 3/2014, de 28 Janeiro e o Regulamento (CE) N.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia de 29 de Abril de 2004 relativo à higiene dos géneros alimentícios.

2ª

O valor a cobrar aos associados do **Segundo Outorgante** será conforme o Anexo 1 - Tabela de Preços do **Primeiro Outorgante**.

3ª

O **Segundo Outorgante** compromete-se a informar todos os seus associados que o **Primeiro Outorgante** é a empresa por si referenciada, nas valências descritas nos considerandos acima. Em contrapartida o **Primeiro Outorgante** compromete-se a prestar os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho ao **Segundo Outorgante** de forma **pró bono** enquanto decorrer o presente protocolo.

4ª

O presente protocolo terá a duração de um ano, sendo automaticamente renovável por igual período, se nenhuma das partes o denunciar, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de sessenta dias do seu termo.

5ª

Para qualquer litígio emergente deste protocolo, as partes consideram competente o "foro" da Comarca de Lisboa, em expressa renúncia a qualquer outro.

6ª

Este protocolo tem início a **01 de Agosto de 2016**

7ª

Feito em dois exemplares originais, ficando um para cada uma das partes, os quais vão ser assinados aos **25 de Julho de 2016**.

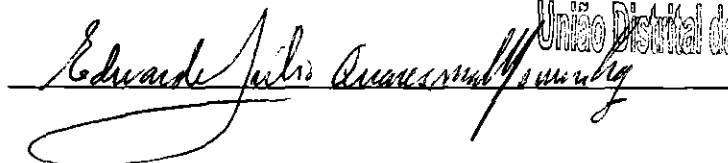
Primeiro Outorgante

(Diogo Adão e Silva Giesteira Gonçalves)

Segundo Outorgante

UDIPSSS

União Distrital das IPSSS de Santarém



ANEXO 1 - TABELA DE PREÇOS

1. Saúde no Trabalho

A Saúde no Trabalho tem como finalidade “adaptar o trabalho ao Homem e cada Homem ao seu trabalho”¹ e engloba a totalidade das intervenções médicas, de enfermagem, técnicas e outras que visem a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores nos seus locais de trabalho.

Relativamente à vigilância de saúde e, no que decorre da legislação, esta compreende os diferentes tipos de exame:

Exames de Admissão - Efetuados ao candidato a colaborador antes do início da prestação do trabalho ou, quando a urgência da admissão o justificar, nos 15 dias seguintes, de acordo com a legislação em vigor.

Exames Periódicos – Efetuados anualmente para colaboradores com 50 anos ou mais e menos de 18 anos e de dois em dois anos para trabalhadores entre os 18 e os 50 anos.

Exames Ocasionais - A realizar sempre que ocorram alterações substanciais nos meios utilizados, no ambiente e na organização do trabalho, suscetíveis de repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como, no caso de regresso ao trabalho depois de ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou de acidente.

O protocolo de **exames complementares de diagnóstico (ECD)** é definido de acordo com os riscos profissionais a que cada colaborador está sujeito e/ou por solicitação da empresa cliente.

O acesso online à plataforma informática CareView permite ao cliente através de password a atribuir, consultar exames planeados e realizados e respetivos resultados, aceder e imprimir fichas de aptidão bem como informar sobre admissões e demissões de colaboradores.

¹ Comité misto OMS/OIT, 1950

Tipologia	Dimensão	Valor por Consulta
Associados da UDIPSS Santarém	todas	22,50 €
Exames Complementares de Diagnostico (faturado por exame realizado)		
Análises Clínicas (Hemograma, Glicémia, Creatinina, Ureia e Urina II)		5,76 €/trabalhador
ECG		2,00 €/trabalhador
Rastreio Visual		2,00 €/trabalhador
Trabalhadores com tarefas que envolvam contacto direto com utentes:		
• Hemograma		2,56 €/trabalhador
• PCR (Proteína C reativa)		6,40 €/trabalhador
Trabalhadores com tarefas que envolvam transferências de utentes (ex. cama-cadeira, etc.)		
Rx Coluna Vertebral nos exames de Admissão		15,00 €/trabalhador

Nota: Serviços de Saúde no Trabalho estão isentos de I.V.A., (art.º, 9º, nº.2 da CIVA).

2. Segurança no Trabalho

Serviços Obrigatórios por lei incluindo,

- Identificação e análise das condições de trabalho e dos riscos profissionais a que os trabalhadores estão sujeitos;
- Realização da avaliação de riscos por posto de trabalho, incluindo riscos psicossociais;
- Estudo da necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Avaliação da necessidade de sinalização e equipamentos de segurança;
- Informação/Formação sobre os riscos e medidas de proteção e prevenção a tomar, no âmbito da Segurança no Trabalho.

Tipologia	Dimensão	Valor por estabelecimento
Associados da UDIPSS Santarém	todas	95,00 €

Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

O valor apresentado é para o Distrito de Santarém. A proposta terá um acréscimo de 25% do valor tabelado, caso os estabelecimentos se situem em outros distritos.

3. Implementação e Manutenção do Sistema de HACCP

- Auditoria inicial de verificação das condições higio-sanitárias do cliente para a manutenção ou implementação do Sistema HACCP;
- Auditoria de acompanhamento às instalações para implementação ou manutenção;
- Formação aos trabalhadores de boas práticas de higiene:
 - ✓ Dos Manipuladores
 - ✓ Dos Alimentos
 - ✓ Das Instalações, Equipamentos e Utensílios
- Implementação e manutenção de sistema de HACCP.
- Identificação dos pontos críticos de Controlo (PCC).
- Análises de perigos e pontos críticos de Controlo.

Auditoria (Valor unitário)	Análises Microbiológicas		
	Produto (Valor unitário)	Manipuladores (Valor unitário)	Superfícies (Valor unitário)
45,00 €	30,00 €	10,00 €	5,00 €

4. Outros Serviços - Notificações obrigatórias

- Elaboração e envio do Relatório Anual de Atividades – Anexo D do Relatório Único - para as autoridades competentes;
- Esclarecimento de dúvidas em matéria de Higiene e Segurança, nomeadamente as relacionadas com a legislação em vigor.